
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1131/2012 de 9 de Agosto de 2012

Por despacho da Diretora Regional, de 18 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 2–2011-309, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 580,01€ (quinhentos e oitenta euros e um cêntimo) ao Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª das Neves, a transferir por duodécimos no montante de 48,33€ (quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

1 de agosto de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.